



PORTARIA Nº 357/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 1.307/2024, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Profissionais:

ODONTÓLOGA(O): ANA JULIA LIMA DE FRANÇA
DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA VITAL

ENFERMEIRAS: ELISANGELA RIBEIRO CHAVES BRANDÃO
FLÁVIA APARECIDA GOMES FREIRE

FISIOTERAPEUTA: LUANA DOS SANTOS VIANA

NUTRICIONISTA: GIZELE RODRIGUES DOS SANTOS DÓRIA

MOTORISTA II: JOSÉ ROBERTO DA SILVA

MOTORISTA I: SANDRO LUIZ DOS SANTOS

TÉCNICOS EM ENFERMAGENS: BRUNA BEZERRA CAVALCANTI
GENICELMA AVELINA DE SOUZA SILVA
MICHELLE SIQUEIRA CARDOSO

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL: JULIANA DE GONZAGA SILVA DUARTE

TRATORISTA: AELVES ANTONIO GOMES

BOMBEIRO: ANTONIO CÉSAR MARTINS DA SILVA

MERENDEIRA: WADJA MARIA DE SOUZA CUNHA

GARI: ANTONIO PEDRO DE SOUZA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: JOSÉ HENRIQUE ARAÚJO BARROS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 02 de julho de 2024.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

